



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PL 237/2022 com o PL 1865/2022, por tratarem da mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno desta Casa, "havendo em curso no Senado duas ou mais proposições regulando a mesma matéria, é lícito promover sua tramitação em conjunto a partir de requerimento de comissão ou de Senador, mediante deliberação da Mesa, salvo as que já foram objeto de parecer aprovado em comissão ou que constem da Ordem do Dia".

É o caso das proposições em comento. O Projeto de Lei nº 237, de 2022, tem como objeto determinar a publicidade e a transparência dos dados públicos sobre a posse e a propriedade dos imóveis rurais, mediante a alteração da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012; da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei dos Registros Públicos; da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966; e da Lei nº 5.868/1972, de 12 de dezembro de 1972. Referido projeto foi apresentado em 14 de fevereiro de 2022.

Já o Projeto de Lei nº 1865, de 2022, protocolado em 04 de julho de 2022, objetiva melhor conhecer a realidade agrária, ambiental e registral rural do País e de aprimorar as políticas públicas pertinentes, modificando as Leis nºs 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 12.651, de 25 de maio de 2012. Considerando que ambos tratam do mesmo tema e ainda não foram



apreciados por Comissão, solicitamos a tramitação conjunta, com precedência do Projeto de Lei nº 237, de 2022

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2024.

Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)

